



**ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS CONTABILISTAS DAS ENTIDADES DE  
PREVIDÊNCIA  
CNPJ 29.410.826/0001-00**

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DA ANCEP**

Em 28, de agosto de 2023, o Presidente do Conselho, Contador Dionisio Jorge da Silva, CPF 128.087.171-72, CRC/DF 004.437-O, considerando o atual Estatuto da ANCEP em seus incisos II e VIII do art.9º, inciso II do art. 16, inciso I do art.20, parágrafo 1º do art. 24 e incisos I e II do art.25, e o pleito da Diretoria Executiva contido na CT. ANCEP-030/2023, de 28/08/2023, em anexo, e na análise do atual Estatuto verificou que no mesmo não possui artigo que estabeleça regra para extensão de mandatos da Diretoria e Conselhos, e também, casos omissos para que o Conselho Deliberativo diretamente possa dirimir as dúvidas e deliberar. Diante do exposto, e com a finalidade de suspender as eleições que ocorreriam em setembro de 2023, ao final do mandato do biênio 2021 aa 2023, da atual Diretoria Executiva e Conselhos, para que a mesma ocorra dentro das novas regras do Estatuto reformulado e atualizado, o qual já está em curso em minuta de finalização, para ser disponibilizada aos associados para sugestões e aprovação no prazo de até 120 (cento e vinte) dias. Assim, resolveu, em função do exíguo espaço de tempo, pois o Edital das Eleições deveria ser publicado em 01 de setembro de 2023, fazer uma consulta conforme Carta em anexo, enviada via e-mail da ANCEP aos 22 (vinte e dois) membros do Conselho Deliberativo, sobre a proposta de extensão dos mandatos dos atuais Diretores e dos atuais membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, com prazo de manifestação dos conselheiros até 31 de agosto de 2023, para poder deliberar sobre a extensão dos referidos mandatos, os e-mails com a Carta foram enviados no prazo requerido pelo Presidente. Ocorreram 19 (dezenove) respostas com manifestação afirmativa de concordância para extensão dos mandatos dentro do prazo da manifestação até 31/08/2023, quais sejam:

- 1) Antônio Henrique Pereira dos Santos-PREVI-BB-(RJ),
- 2) Ary de Carvalho Alcântara-ANCEP (DF)
- 3) Enecila Moraes Pinho da Silva – PREVINORDESTE (BA)
- 4) Geraldo de Assis Souza Junior – ANCEP (MG)
- 5) João CARLOS Silveira dos Santos – FUNPRESC (SC)
- 6) João Maria da Silva de Lima – FUNDAÇÃO COPEL (PR)
- 7) José Antônio de Miranda Prattes – ANCEP (RS)
- 8) José Edson da Cunha Junior – ANCEP (RJ)
- 9) Júlio Cesar Medeiros Pasqualetto – ANCEP (RS)
- 10) Leila Batista Mello – ANCEP (RJ)
- 11) Luiz Alberto Rodrigues Mourão – ANCEP (RJ)
- 12) Marcelo Alves de Almeida – SICOOB PREVI (DF)
- 13) Marcelo Bruno da Silva – PREVDATA (RJ)
- 14) Marcelo Oliveira Soares – VIVEST (SP)
- 15) Renato Andrade Galvão – ANCEP (BA)
- 16) Rodrigo Leandro Andretto – FUNCEF (DF)



ANCEP®

**ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS CONTABILISTAS DAS ENTIDADES DE  
PREVIDÊNCIA**

**CNPJ 29.410.826/0001-00**

17) Sérgio Allan Epaminondas Cabral – FUNPRESP-JUD (DF)

18) Surama Novelli Maia de Freitas – BRASLIGHT (RJ)

19) Wilson da Silveira – SUPREV (SP),

Os demais 03 (três) conselheiros não responderam.

Rio de Janeiro/RJ – 01 de setembro de 2023.

Dionísio Jorge da Silva

Presidente do Conselho Deliberativo